



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ROSA DIAS GODRIM**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 5.310, de 18-8-1967

Data da instalação: 13-9-1973

Data de implantação do PJe: 4-3-2015

Jurisdição: Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubai.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-4-2021, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 26-11-2020

Às 8 horas do dia vinte de abril de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Rosa Dias Godrim**; o MM Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Sérgio Silveira Mourão**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lucianne Fonseca Silva e Lima; os servidores Amanda Christianne Siqueira, Carlos Alberto Camilo Araújo, Edilson Gonçalves dos Santos, Elizeu Gonçalves dos Santos, Irene Mendes Provenzani de Castro, Jacinta Maria Nogueira Camilo, João Hélio de Miranda, Paulo César de Souza Silveira, Valéria Conceição Moura Veloso, Wanessa Ayala Felício Rodrigues; as estagiárias Fernanda Dias Silva e Natália Araújo Teixeira. Ausentes os servidores Karine Queiróz Araújo e Maria Juliana Santos Bastos, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 496 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-4-2021, apurando-se a média de 8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 6 cartas precatórias, dentre elas 1 executória, até o dia 12-4-2021, das quais nenhuma foi devolvida, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 359 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 50 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-4-2021.



1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 77 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 29 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 256 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 62 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Lançamentos não validados da 1ª VT de Montes Claros:

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0011273-96.2019.5.03.0067 a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI.

Orientação: Verificar a determinação judicial em todos os processos sobrestados, com exceção do processo em destaque azul, listando aqueles que não correspondam a repercussão geral, incidentes de recursos repetitivos ou a IAC. Para ignorar esses processos listados no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos previamente listados, identificados conforme a determinação judicial;
- 5) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

Lançamento não validado da 1ª VT de Montes Claros:

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010462-73.2018.5.03.0067 a determinação judicial de sobrestamento, proferida em 13/11/2019 e confirmada em 10/7/2020, embasou-se no Tema 1046 da repercussão geral (Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado



constitucionalmente), RE 1121633. Todavia, em 05/08/2020 foi lançado movimento genérico: “Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial”. Esse processo foi dessobrestado em 25/11/2020 e novamente sobrestado na mesma data, persistindo o equívoco quanto ao lançamento genérico: “Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”.

Ressalta-se que, nessa hipótese, o movimento correto no PJe é “Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)”. Nos complementos deve ser informado como número do tema aquele conferido pelo STF quando do reconhecimento de repercussão geral da questão constitucional, no presente caso, 1046. Esse lançamento deve ser confirmado no sistema SJVPI no dia seguinte.

Orientação: Alterar o lançamento genérico no PJe, registrando o movimento próprio da repercussão geral, Tema 1046. No dia útil seguinte, confirmar o lançamento no sistema SJVPI. Para tanto, seguir os procedimentos:

No PJe:

- 1) Encerrar o sobrestamento;
- 2) lançar novo sobrestamento selecionando o seguinte movimento: “Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)”. Preencher os complementos com “Tema” (nunca será controvérsia) e o número do Tema (que deve ser de acordo com a determinação judicial, no presente caso, 1046).

No SJVPI:

No dia útil seguinte ao lançamento no PJe, confirmar o sobrestamento no SJVPI:

- 1) acessar a tela “Consulta/Valida Processos sobrestados”, selecionando o filtro “Somente os não confirmados” na caixa “Mostrar sobrestamentos”;
- 2) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo “Sobrestamentos encontrados”;
- 4) selecionar o processo indicado acima (0010462-73.2018.5.03.0067);
- 5) em seguida, clicar no botão “Confirmar sobrestamento(s)” na parte inferior.

OBS. Na hipótese de identificação de situação similar à acima descrita (determinação judicial de sobrestamento por motivo de repercussão geral ou de recurso repetitivo com registro de movimento genérico no PJe), seguir os mesmos procedimentos.

Processos examinados na correição, por amostragem:

0011752/17, 0010851/19, 0010186/20: sobrestados aguardando decisão de outras ações.



0010462/18: sobrestado aguardando decisão do STF, tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Montes Claros - 01ª Vara					
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)	4º trim/2020 (01/01/20 a 31/12/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	40,75	46,70	38,68	27,30	29,42	30,41

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 12-4-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	295
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	363
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	78



Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	51
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	2	4
2018	5	3
2019	59	2
2020	298	1
2021 – ano de referência	372	
TOTAL	736	0,60

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de abril até o dia 12):

Processo	Tarefa
0011752-60.2017.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento
0011963-96.2017.5.03.0067	Aguardando audiência
0010462-73.2018.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento
0010467-95.2018.5.03.0067	Prazos Vencidos
0011409-30.2018.5.03.0067	Elaborar sentença
0011498-53.2018.5.03.0067	Cumprimento de Providências
0011509-82.2018.5.03.0067	Aguardando prazo
0010064-92.2019.5.03.0067	Aguardando prazo
0010162-77.2019.5.03.0067	Aguardando prazo
0010207-81.2019.5.03.0067	Elaborar sentença
0010297-89.2019.5.03.0067	Cumprimento de Providências



0010315-13.2019.5.03.0067	Cumprimento de Providências
0010421-72.2019.5.03.0067	Cumprimento de Providências
0010480-60.2019.5.03.0067	Aguardando audiência
0010490-07.2019.5.03.0067	Cumprimento de Providências
0010544-70.2019.5.03.0067	Aguardando prazo
0010559-39.2019.5.03.0067	Prazos Vencidos
0010600-06.2019.5.03.0067	Aguardando audiência
0010601-88.2019.5.03.0067	Elaborar sentença
0010613-05.2019.5.03.0067	Aguardando prazo

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	4
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	853

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	204

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	7
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	934

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0



		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	78

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho		Montes Claros - 01a Vara					
Indicador / Ano (Nota: os resultados do 3º trim/2020 foram atualizados devido as remessas retificadoras dos dados de 2020 enviadas ao TST)		2016	2017	2018	2019	3º	4º
						trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)	trim/2020 (01/01/20 a 31/12/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)		81,32	67,28	63,47	59,53	67,46	74,23

Existem 1.186 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 952 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 220 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 14 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 12/04/2021

No ano anterior, até dia 12/04/2020 – havia 1.112 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 943 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 139 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;



c) 30 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de abril até o dia 12):

Processo	Tarefa
0040100-74.2006.5.03.0067	DESPACHO
0011000-45.2004.5.03.0067	PARTE EXCLUÍDA DO CADASTRO DE DEVEDORES
0079400-48.2003.5.03.0067	DESPACHO
0077400-65.2009.5.03.0067	DESPACHO
0000665-20.2011.5.03.0067	PROCESSO ENVIADO AO TRT - OUTROS
0000954-50.2011.5.03.0067	Remetidos os autos para o Núcleo de Precatórios
0001585-91.2011.5.03.0067	DESPACHO
0000467-80.2011.5.03.0067	DESPACHO
0001887-23.2011.5.03.0067	Remetidos os autos para o Núcleo de Precatórios
0001584-72.2012.5.03.0067	CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA - Devolução pelo Juízo deprecado
0000686-25.2013.5.03.0067	PARTE INCLUÍDA NO CADASTRO DE DEVEDORES
0010110-23.2015.5.03.0067	Preparar expedientes e comunicações
0010165-71.2015.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento
0010822-13.2015.5.03.0067	Aguardando prazo
0011205-88.2015.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento
0011203-21.2015.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento
0011196-29.2015.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento
0000838-73.2013.5.03.0067	DESPACHO
0010117-15.2015.5.03.0067	Prazos Vencidos
0010359-71.2015.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento
0010512-07.2015.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de abril 2021 apurado até dia 12):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	8	13
Fevereiro	36	32
Março	35	50
Abril	11	12



Maio	26	
Junho	31	
Julho	42	
Agosto	21	
Setembro	21	
Outubro	28	
Novembro	33	
Dezembro	15	
TOTAL	307	107

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
MARCELO PALMA DE BRITO			8	2				2		1	2	2			1	
RUSA DIAS GOURIM	8	26	5	9	25	27	12	5	20	14	27	8	11	27	43	12
SERGIO SILVEIRA MOURAO		10	22		1	4	11	14	1	13	2					
TATIANE DAVID LUIZ FARIA							19									
Totais	8	36	35	11	26	31	42	21	21	28	33	15	13	32	50	12

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de abril apurado até dia 12):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	5	1
Fevereiro	1	5
Março	4	6
Abril	2	
Maio	3	
Junho	4	
Setembro	7	
Outubro	3	
Novembro	5	
Dezembro	3	
TOTAL	37	12

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-4-2021, existem 45 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.



	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	17
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16
Tutelas Provisórias Pendentes	12
Total	45

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-4-2021 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 8 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 3 processos;
- c) **instrução**: 1 processo;
- d) **instrução por videoconferência**: 2 processos.
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010070/21, 0010078/21, 0011492/20, 0010407/21, 0010409/21, 0010412/21, 0010414/21, 0010415/21, 0010419/21, 0011304/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010409/21, 0010412/21, 0010414/21, 0010415/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 18-4-2021, 62 processos físicos no total, nenhum deles migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010242/21, 0010123/21, 0011204/20, 0011215/20, 0011172/20, 0010406/21, 0010740/20, 0010230/20, 0010360/21, 0010101/21, 0010186/20,



0011752/17, 0010462/18, 0010851/19, 0010288/21, 0010278/21, 0011109/20, 0010039/21, 0010031/21, 0010251/21, 0010263/21, 0010177/21, 0010067/21, 0010143/21, 0010133/21, 0011356/20, 0011272/20, 0011441/20, 0010151/21, 0011379/19, 0011167/20, 0010714/20, 0011091/20, 0011528/20, 0010294/20, 0011134/20, 0010087/20, 0011504/19, 0010973/20, 0010024/19, 0010607/20, 0011251/19, 0010046/20, 0010557/20, 0010789/19, 0010719/19, 0010705/20, 0011098/20, 0011236/19, 0010755/17, 0011319/19, 0010845/19, 0010218/17, 0010539/20, 0010019/21, 0010037/21, 0011519/20, 0010105/21, 0011414/20, 0011574/20, 0010119/21, 0010020/21, 0010073/21, 0011444/20, 0010670/19, 0010919/19, 0011060/17, 0011623/19, 0011449/19, 0010556/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

– 0010288/21, 0010278/21, 0011109/20, 0010039/21, 0010031/21, 0010251/21, 0010263/21, 0010177/21, 0010067/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000071-06.2011.5.03.0067	Aguardando cumprimento de acordo
0010440-10.2021.5.03.0067	Assinar decisão
0010467-95.2018.5.03.0067	Prazos Vencidos
0010720-83.2018.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior
0011228-71.2016.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior
0011651-57.2016.5.03.0067	Assinar decisão
0035200-43.2009.5.03.0067	Cumprimento de Providências
0045600-53.2008.5.03.0067	Aguardando prazo
0141300-56.2008.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.



Processo	Tarefa
0010180-06.2016.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior
0010237-87.2017.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior
0010369-81.2016.5.03.0067	Cumprimento de Providências
0010399-77.2020.5.03.0067	Aguardando audiência
0010449-06.2020.5.03.0067	Aguardando prazo
0010845-85.2017.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior
0010949-14.2016.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior
0010949-72.2020.5.03.0067	Aguardando prazo
0011462-16.2015.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior
0011515-60.2016.5.03.0067	Aguardando prazo
0011545-27.2018.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior
0012230-05.2016.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	73	59
Instrução processo físico	1.904	-	-
Instrução processo eletrônico	236	146	155

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	11	15	17/05/2021 – 18 dias
Procedimento Ordinário	35	15	05/07/2021 – 54 dias
Instrução	110	132	23/11/2021 – 148 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 12-4-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	368	165

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	83	264

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	90	1.490
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	611

No ano de 2021, até o dia 12-4, com 62 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	12-4-2021	Média dia/útil
--	-----------	----------------



Julgados procedentes	19	0,3
Julgados procedentes em parte	80	1,2
Julgados improcedentes	32	0,5
Extintos com resolução de mérito	2	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	133	2,1
Extintos sem resolução de mérito	10	0,1
Arquivamento	16	0,2
Desistência	11	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,03
Total sem resolução de mérito	39	0,6
Decisões de conhecimento	172	2,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	26	0,4
Decisões na fase de execução	16	0,2
Total	214	3,4

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	46	0,1
Julgados procedentes em parte	245	1,04
Julgados improcedentes	89	0,3
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	384	1,6
Extintos sem resolução de mérito	26	0,1
Arquivamento	58	0,2



Desistência	77	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	18	0,07
Total sem exame de mérito	179	0,7
Decisões de conhecimento	563	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	108	0,4
Decisões na fase de execução	30	0,1
Total	701	2,9

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em março de 2021, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,4
Conciliação em execução	2	0,09
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	37	1,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,09
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	39	1,7
Una/Una (rito sumaríssimo)	121	5,5
Total	210	9,5

No mês de abril de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 80 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, execução e liquidação no mês de abril 2021 apurado até dia 12:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	46	19	7	2	2	1
Fevereiro	86	94	7	4	4	2
Março	103	81	6	4	5	1
Abril	23	16	1	1	3	
Maio	76		9		4	
Junho	101		9			
Julho	82		11		9	
Agosto	84		11		3	
Setembro	107		5		6	
Outubro	81		4		4	
Novembro	86		5		3	
Dezembro	95		7		10	
TOTAL	970	210	82	11	53	4

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de abril 2021 apurado até dia 12):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	97	68
Fevereiro	183	205
Março	195	225
Abril		81
Maio	108	
Junho	205	
Julho	178	
Agosto	208	
Setembro	267	
Outubro	162	



Novembro	260	
Dezembro	215	
TOTAL	2078	579

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											3				
MARCELO PALMA DE BRITO			13							50	76		37	34	
ROSA DIAS GODRIM	97	142	88	108	138	58	109	240	14	210	136	68	168	191	69
SERGIO SILVEIRA MOURAO		41	94		67	38	99	27	148						12
TATIANE DAVID LUIZ FARIA						82									
Totais	97	183	195	108	205	178	208	267	162	260	215	68	205	225	81

Foram realizadas 163 audiências de 1-4-2021 até o dia 18-4-2021 e designadas 129 de 19-4-2021 até do dia 30-4-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de abril 2021 apurado até dia 12):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	111	45
Fevereiro	154	162
Março	175	144
Abril	92	27
Maiο	81	
Junho	127	
Julho	116	
Agosto	122	
Setembro	152	
Outubro	108	
Novembro	137	
Dezembro	125	
TOTAL	1500	378



	2020-01	2020-02	2020-03	2020-04	2020-05	2020-06	2020-07	2020-08	2020-09	2020-10	2020-11	2020-12	2021-01	2021-02	2021-03	2021-04
JULIO CESAR CANGUSSU SOUZA									1							
MARCELO PALMA DE BRITO			15	10	2					4	21	32	9	41	12	
RUSA DIAS GÓRRIM	101	125	137	65	77	95	43	64	138	20	104	93	36	116	126	26
SERGIO SILVEIRA MOURAO	6	20	53	17	2	32	24	57	13	84	12			5	6	1
TATIANE DAVID LUIZ FARIA							49	1								
VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS	4	9														
Totais	111	154	175	92	81	127	116	122	152	108	137	125	45	162	144	27

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de abril 2021 apurado até dia 12):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	502	299
Fevereiro	606	563
Março	723	646
Abril	382	179
Maio	638	
Junho	871	
Julho	968	
Agosto	601	
Setembro	710	
Outubro	650	
Novembro	718	
Dezembro	460	
TOTAL	7829	1687

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.



AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 12-4
Processos recebidos	1.621	1.512	496
Média por dia útil	7,1	6,4	8
Processos remanescentes do ano anterior	1.033	627	758
Sentenças anuladas	8	6	3
Total de processos para solução	2.662	2.145	1.257
Processos solucionados	2.055	1.500	378
Processos conciliados	1.049	937	206
Produtividade	77,18%	69,93%	30,07%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 6,7% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 7,2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 12-4-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	206
--------------	---	-----



Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	378
--------------	--	-----

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	378
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	500

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	58
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	91

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 12-4-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	857
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	326

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	941
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	61



MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 12-4-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	326
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	61
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	857
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	941
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13



Perfil da Vara do Trabalho

Montes Claros - 01ª Vara

Indicadores / Período de referência		Ano 2019	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
		01/01/2019 a 31/12/2019	2020	2020	2020	2020
			01/04/2020 a 31/03/2020	01/07/2020 a 30/06/2020	01/10/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 31/12/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,28	0,56	0,37	0,26	0,19
	I02 - Pendentes	1.827	1.945	1.926	1.902	1.832
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	2,83	11,11	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	310,50	294,89	271,94	206,09	160,42
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	160,91	173,05	174,12	156,82	159,29
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.690,77	1.776,99	1.904,78	1.563,69	962,61
	I07 - Taxa de conciliação (%)	50,96	51,32	53,47	57,21	62,47
	I08 - Taxa de solução (%)	127,52	121,62	107,86	99,24	98,62
	I13 - Taxa de execução (%)	190,94	192,36	195,96	223,88	86,29
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,16	28,76	27,08	29,42	30,41
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59,53	61,10	62,52	67,36	74,23
	I11 - Produtividade por servidor	184,79	184,21	182,15	162,46	147,00
I12 - Pendentes por servidor	115,07	123,71	123,92	125,23	125,31	
Meso	Accervo	0,57	0,61	0,29	0,28	0,26
	Celeridade	0,49	0,49	0,48	0,43	0,41
	Produtividade	0,37	0,41	0,44	0,39	0,38
	Congestionamento	0,52	0,55	0,50	0,51	0,53



	processual					
	Força de trabalho	0,42	0,44	0,40	0,39	0,42
Macro	IGEST	0,4761	0,5003	0,4233	0,4006	0,3978
	Posição IGEST	108	116	65	59	56
	Movimentação processual	1501 a 2000				

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.143.813,57	R\$198.316	R\$18.519.280,6

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1996, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2006, que trata da intimação ao INSS.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,66% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional



no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 70,49% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,98%.

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Em 2020 a Meta “era Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,61%, de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 98,21%.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 150,77% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,01%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 126,35% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,74%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,79%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 76,94% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,30%.



Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 160,42 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 162,56 dias, sendo de 173,88 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 4 processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:



Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inscritos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 6) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2021 em relação ao mesmo período do ano 2020, conforme o item 1.10 da ata;
- 7) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;



8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

9) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT**: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente e da **Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT**: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;

11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbxcid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

13) cumprida a recomendação N° 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

14) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;



15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) reduzido o prazo de designação de audiências de instrução;
- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2020 em relação ao mesmo período do ano 2019, conforme o item 1.10 da ata;
- 3) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional



incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correção, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correção Ordinária é encerrada às 15h15min do dia vinte de abril de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 51/2021, publicado no DJe 8-4-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado em forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.04.22 17:50:01 -01102